

Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Modernização Administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Constituição da República Portuguesa.

15.4 — A prova escrita de conhecimentos específicos tem a duração máxima de duas horas, é pontuada na escala de 0 a 20 valores e versará sobre conhecimentos adquiridos durante a licenciatura.

15.5 — A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de trinta minutos.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tomadas públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente nos artigos 34.º e 40.º, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — Regime de estágio — de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o estagiário será provido em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

19 — O júri do estágio terá a mesma composição que o júri do presente concurso.

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — João Luís de Mariz Rozeira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição da Silva Castro, tesoureira da Junta de Freguesia de Nevogilde, e Dr.ª Inês Correia Durão, técnica superior de 2.ª classe de organização e gestão.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Monteiro, secretário da Junta de Freguesia de Nevogilde, e Dr. Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre, técnico superior assessor de serviço social da Junta de Freguesia de Loredelo do Ouro.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*. 3000221408

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Deliberação

Nomeação da chefe de Divisão de Serviços Financeiros

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 14 de Novembro de 2006, nomeou Sandra Isabel Gonçalves Correia, licenciada em Economia, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de Divisão de Serviços Financeiros «considerando que demonstrou experiência comprovada na área financeira e que é detentora de competência técnica comprovada para o exercício das funções inerentes ao respectivo cargo, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Esta nomeação foi precedida de concurso, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Nota curricular

Habilitações literárias — licenciatura em Economia, pela faculdade de Economia de Coimbra.

Formação profissional — frequência de cursos de formação profissional nos diversos domínios de actividade, dos quais se destacam:

Formação sobre o euro (1998);
Formação sobre o Regime das Finanças Locais (1999);
Formação sobre a privatização na Administração Pública (2000);
Formação sobre o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (em 2000 e 2001);
Formação sobre a ética e deontologia profissional;
Relato Financeiro e Análise de Balanços;
IVA — Algumas Particularidades.

Experiência profissional:

Em 1996 iniciou funções nestes serviços, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior, no Sector de Contabilidade;

Em 1998 assinou o contrato administrativo de provimento como técnica superior estagiária — área de economia;

Em 2000 tomou posse como técnica superior de 2.ª classe — área de economia;

Em 2002 tomou posse como técnica superior de 1.ª classe — área de economia.

Em 2006 tomou posse como chefe de Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição.

21 de Novembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*. 3000221442

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Júlio de Matos

Rectificação

Extracto n.º 83/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 788/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Pedro Miguel Letras Lopes, enfermeiro graduado» deve ler-se «Pedro Miguel Letras Lopes, enfermeiro de nível 1»

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000221406

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Rectificação

Aviso n.º 97 VC/DRH-SR/2006

No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006, a p. 26 631, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 93 VC/DRH/SR-2006 da Câmara Municipal do Seixal. Assim, onde se lê no ponto 4.3:

Referências n.ºs 16/2006 e 17/2006:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

deve ler-se:

Referências n.ºs 13/2006, 16/2006 e 17/2006:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

24 de Novembro de 2006. — A Vereadora, *Corália de Almeida Loureiro*. 3000221398